

**PORTARIA N.º 1661, de 23 de outubro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 998671 (0600180108910/SEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, c/c o art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **ELIZETE MARIA DE SOUZA**, cadastro nº. 72.556617-5, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié, para realização de Estágio Doutoral, junto à Queen Mary - Univeresity of London, Londres - Inglaterra, no período de 01/10 a 30/11/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **ROSANA FERREIRA ALVES** cadastro nº. 72.362305-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**